

PROJETO DE LEI

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A
FEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E
PECUÁRIA DO ESTADO DE MATO
GROSSO – FAMATO.**

O Prefeito Municipal de Cuiabá/MT: Faço saber que a Câmara Municipal de Cuiabá/MT aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública municipal a Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Mato Grosso – FAMATO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa reconhecer como de utilidade pública municipal a Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Mato Grosso – FAMATO, entidade que exerce relevante função social, técnica e institucional em favor da coletividade.

Conforme Relatório Discriminado e Circunstanciado dos Serviços Sociais Prestados, a FAMATO atua por meio de Núcleo Técnico permanente nas áreas ambiental, trabalhista, tributária e produtiva, oferecendo orientação especializada a mais de 95 sindicatos rurais e milhares de produtores, promovendo segurança jurídica, mediação de conflitos e prevenção de litígios, contribuindo diretamente para a paz social no campo.

Além disso, desenvolve projetos estratégicos de elevado impacto social, como o ABC+ em Ação, voltado à disseminação de tecnologias de baixa emissão de carbono; a Academia de Liderança, para formação de lideranças responsáveis e éticas; o Sistema Famato em Ação, com atendimento direto e capilarizado em diversos municípios; e a Comissão Famato Mulher, que fortalece a inclusão feminina e a sucessão familiar no meio rural.





Trata-se de instituição que contribui de forma concreta para o desenvolvimento econômico, a estabilidade social e o interesse público, razão pela qual a declaração de utilidade pública constitui reconhecimento legítimo e plenamente justificado.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões, 13 de fevereiro de 2026.

VEREADORA PAULA CALIL – PL

Câmara Municipal de Cuiabá

PAULACALIL
VEREADORA



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 30003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

